

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº128/2023**

Altera o Inciso I da Portaria nº 031, de 20 de março de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- O inciso I da Portaria nº 031, de 20 de março de 2023, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor ELIZEU DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Chefe de Serviços Diversos, no período de 24 a 28 de abril de 2023, e de 17 a 31 de outubro de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro de 2023.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro